



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2024, FERIADO DE CORPUS CHRISTI E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNAMIRIM – PE, NA FIGURA DO SEU PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Parnamirim - PE e seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi em 30 de maio de 2024, fica decretado feriado neste Poder Legislativo Municipal, não havendo funcionamento do setor administrativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Estabelece ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em decorrência do feriado de 30 de maio de 2024, não havendo obrigatoriedade de funcionamento do setor administrativo da Câmara Municipal, retornando as atividades no dia 03 de junho de 2024 (Segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim – PE, 27 de maio de 2024.

Aurélio França Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim – PE.